



**Prefeitura Municipal de Ulianópolis**  
 CNPJ: 83.334.672/0001-60  
 Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis**  
 CNPJ: 18.113.923/0001-15



**OFÍCIO Nº 377/2021 – SEMAS/PMU** Ulianópolis – PA, em 29 de Novembro de 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAFI  
**Ilma. KALITHA SAHARA DESTRO**  
 Secretária Municipal

**Presada Senhora;**

**Assunto:** Solicitação Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 20210267

**Sra. Secretária,**

Cumprimentando-a, tendo em vista que o Contrato Administrativo nº 20210267, firmado com a empresa, L R SAMPAIO FABRICAÇÕES DE PAINEIS E LETREIROS, CNPJ: 29.453.225/0001-85, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, para atender as necessidades desta secretaria, encerra-se no próximo dia 31/12/2021, e que o mesmo possui um saldo de quantidade.

Solicitamos os bons ofícios dessa estimada Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, para que viabilize junto a CPL os procedimentos adequados para que seja efetivada a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, pois os serviços/fornecimentos são considerados como de prestação contínua e não podem sofrer solução de continuidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossos cumprimentos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos sobre a demanda.

Atenciosamente,

Mª Ervania Lacerda S. Lima  
 Secretária Mun de Assist. Social  
 Decreto 008/2021

*[Handwritten Signature]*

---

**Maria Ervania Lacerda S. Lima**  
 Secretária Municipal de Assistência Social



**Prefeitura Municipal de Ulianópolis**  
 CNPJ: 83.334.672/0001-60  
 Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis**  
 CNPJ: 18.113.923/0001-15

**JUSTIFICATIVA**



Partindo do pressuposto de que a Prestação de Serviços Gráficos de Comunicação Visual, e necessário para o promover a identificação da Secretária Municipal de Assistência Social e dos Centros ligados a ela, sabendo que os processos licitatórios demanda tempo, e que há necessidade da continuidade das ações e atividades que necessita da prestação de serviços do objeto em questão, justifica-se o pedido de **prorrogação de prazo do contrato** em questão, haja visto, a existência de saldo a ser executado.

A continuidade dos serviços do objeto de contratação tem a finalidade de promover a identificação dos Centros pertencentes à Secretária Municipal de Assistência Social, A identificação de Veículos desta Secretaria, promover a identificação funcional dos servidores através de crachás de PVC, bem como promover a identificação de programas, serviços prestados e direitos dos usuários do SUAS, proporcionando assim um melhor esclarecimento sobre a Rede de Serviços Sócio assistenciais do município, ao direcionamento adequado deste cidadão ao serviço ao qual o mesmo necessite e um melhor acolhimento aos usuários em vulnerabilidade e risco social.

Vale ressaltar que o ato de promover a identidade visual de entidades e organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios vinculados ao Suas está previsto na lei nº 13.714, de 24 de agosto de 2018, a qual dispõe sobre a responsabilidade de normatizar e padronizar a identidade visual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e que tal responsabilidade cabe a gestora local do SUAS, que é a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Diante do exposto e da necessidade de atender as prerrogativas legais da lei nº 13.714/2018, entendendo que o objeto contribuirá para a melhoria dos acessos dos usuários do SUAS às informações e serviços, para atendimentos das vulnerabilidades e demandas da Assistência Social.

  
 Mª Ervania Lacerda S. Lima  
 Secretária Mun de Assist. Social  
 Decreto 008/2021  


---

**Maria Ervania Lacerda S. Lima**  
 Secretária Municipal de Assistência Social



**Prefeitura de Ulianópolis**  
 Uma cidade de todos!  
 Estado do Pará

**Prefeitura Municipal de Ulianópolis**  
 CNPJ: 83.334.672/0001-60  
 Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis**  
 CNPJ: 18.113.923/0001-15

**OFÍCIO Nº. 353/2021 – SEMAS** Ulianópolis – PA, em 25 de Novembro de 2021.



**À EMPRESA;**  
**L R SAMPAIO FABRICAÇÕES DE PAINES E LETREIROS**

**Assunto:** Aditivo de Tempo de Contrato;

Prezado (a) Sr<sup>(a)</sup>

Cumprimentando-o muito respeitosamente, venho através deste informar que o Contrato administrativo nº 20210267 firmado com empresa L R SAMPAIO FABRICAÇÕES DE PAINES E LETREIROS, CNPJ: 29.453.225/0001-85, que tem como objeto a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, possui vigência até 31 de dezembro de 2021.

Considerando a previsão do encerramento da vigência do Contrato acima citado. Venho por meio deste consultar à **V. Senhoria** se há interesse em celebrar aditivo da vigência do referido contrato, nas mesmas condições vigentes, pelo período de mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nessa ocasião, o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Atenciosamente;

  
 M<sup>a</sup> Ervania Lacerda S. Lima  
 Secretária Mun de Assist. Social  
 Decreto 008/2021  
**Maria Ervania Lacerda S. Lima**  
 Secretária Municipal de Assistência Social

*Recebido em 25/11/2021*  
*Luizanda R. Sampaio*  
 L R Sampaio Fabricação de Paines e Letreiros  
 CPF: 012.377.072.79  
 Proprietario